



ESTADO DO CEARÁ.
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS.

TERMO DE REFERÊNCIA

Ref. DFD2 025.01.001

Data: 20 de Janeiro de 2025.

1. OBJETO:

Serviço de confecção de identificadores de galerias em chapas de vidro Duratex para a nova legislatura 2025-2028 da Câmara Municipal de Tarrafas-CE.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O procedimento administrativo tem fundamento na Lei 14.133/21 e alterações posteriores e demais dispositivos legais para a contratação da despesa pública.

3. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:

Os serviços de confecção de galeria são de grande importância na preservação da memória institucional do órgão para promover a transparência exibindo para a sociedade as imagens dos vereadores que compõem a legislatura.

4. QUADRO PARA COLETA DE PREÇOS

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÕES	VR UNT.	VR TOTAL
01	Un.	9	Identificadores medindo 8x20cm em duas chapas de vidro		
02	Un	2	Galeria fotográfica prefeito e vice prefeito, medindo 40x50 cm, em duas placas de vidro, com forro Duratex, rebordo em alumínio.		
03	Un	10	Galeria fotográfica com a composição da Câmara Municipal medindo 40x50 cm, em duas placas de vidro, com forro Duratex rebordo em alumínio.		
04	Un	1	Galeria fotográfica com composição da câmara Municipal medindo 60x80 cm, em duas placas de vidro, com forro Duratex, e pinos em alumínio.		
O valor proposto deverá contemplar todos custos com impostos, utilização de equipamentos e software que sejam próprios e deslocamentos.					
VALOR GLOBAL					

5. TIPO DE LICITAÇÃO:

Avenida Maria Luiz Leite Santos - SN, Bulandeira- Tarrafas - CE - CEP: 63.145-000

CNPJ: 00.484.784/0001-70

E-mail: contato@camaratarrafas.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ.
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS.

5.1. Será realizado o certame pelo menor preço, considerando toda a proposta.

6. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

6.1. Será realizada licitação definida pelo enquadramento do orçamento médio das coletas.

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. O presente processo terá vigência da data da assinatura da sua ordem de serviço até 30 (trinta) dias, não podendo ser prorrogado.

8. DO REAJUSTE DE PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

8.1. Os preços são firmes e irrevogáveis, pagos em parcelas mensais e consecutivas após devidamente cumprido os estágios de empenho e liquidação da despesa;

9 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 – As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a Contratada, correrão por conta da dotação orçamentária nº 01.01.01.01.031.0001.2.2001 - Manutenção e Funcionamento do Legislativo Municipal - Elemento de Despesas nº 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, com recursos oriundos de duodécimos.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 – A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente processo, consoante estabelece a Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

10.2 – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual.

10.3 – Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciado nos casos que exigem providências corretivas.

10.4- Providenciar os pagamentos à Contratada, à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo setor competente.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 – Executar o objeto contratual de conformidade com as condições e prazos estabelecidos na proposta.

11.2 – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.3 – Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela contratante;

11.4 - Arcar com eventuais prejuízos causados à contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato.



ESTADO DO CEARÁ.

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS.

11.5. Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com as pessoas envolvidas na execução dos serviços, que não terão qualquer vínculo empregatício com a Câmara Municipal de TARRAFAS.

12 – DA PROPOSTA DE PREÇOS

12.1 - Para efeito de classificação da melhor proposta, será considerado o valor global

12.2 - Deverão ser incluídos no valor dos serviços ou materiais, os custos com deslocamento, frete ou serviço de entrega quando houver, bem como utilização de materiais e insumos usados na execução dos serviços.

12.3 - As propostas de preços deverão ser enviadas para o E-mail oficial da Câmara Municipal de Tarrafas: contato@camaratarrafas.ce.gov.br ou protocolada presencialmente no departamento de licitações e contratos, da Câmara Municipal, no endereço descrito no rodapé da página.

12.4 - As propostas de preços deverão ser apresentadas nos moldes do ANEXO I seguinte, do presente Termo de Referência.

Thiago Felipe Alves

Responsável Setor de Compras e Serviços/Agente de Contratação



ESTADO DO CEARÁ.
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS.

ANEXO I
DFD N.º 2025.01.001

Ao setor de Compras e Serviços
Câmara Municipal de Tarrafas/CE

OBJETO: Serviço de confecção de identificadores de galerias em chapas de vidro Duratex para a nova legislatura 2025-2028 da Câmara Municipal de Tarrafas-CE.

ITEM	UNID	QUAN T	ESPECIFICAÇÕES	VR UNT.	VR TOTAL
01	Un.	9	Identificadores medindo 8x20cm em duas chapas de vidro		
02	Un	2	Galeria fotográfica prefeito e vice prefeito, medindo 40x50 cm, em duas placas de vidro, com forro Duratex, rebordo em alumínio.		
03	Un	10	Galeria fotográfica com a composição da Câmara Municipal medindo 40x50 cm, em duas placas de vidro, com forro Duratex rebordo em alumínio.		
04	Un	1	Galeria fotográfica com a composição da câmara Municipal medindo 60x80 cm, em duas placas de vidro, com forro Duratex, e pinos em alumínio.		
O valor proposto deverá contemplar todos custos com impostos, utilização de equipamentos e software que sejam próprios e deslocamentos.					
VALOR GLOBAL					

NOME PROPONENTE: *insira aqui o nome da empresa*

ENDEREÇO: *insira aqui o endereço da empresa*

CPF/CNPJ: *insira aqui o CNPJ da empresa*

Contato: *insira aqui o contato da empresa*

Email: *insira aqui o E-mail da empresa*

Validade da proposta: Mínimo de 60 dias.

Data: _____ / _____ / _____

Assinatura do representante pela empresa proponente



ESTADO DO CEARÁ.
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS.

AVISO COLETA/PESQUISA DE PREÇOS.
DFD N.º 2025.01.001

A CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS-CE, torna público que estará recebendo coleta/pesquisa de preços para o objeto: Serviço de confecção de identificadores de galerias em chapas de vidro Duratex para a nova legislatura 2025-2028 da Câmara Municipal de Tarrafas-CE.

As propostas poderão ser encaminhadas pelo e-mail: compras@tarrafas.ce.gov.br ou entregues fisicamente na sede da Câmara, no endereço descrito no rodapé da página.

Tarrafas/CE, 21 de Janeiro de 2025. - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.